

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2014

Número 240

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENICHE

Anúncio de procedimento n.º 7114/2014

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

501173986 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: José Augusto Silva Rosa, Presidente da Direção

Endereço: Avenida do Porto de Pesca

Código postal: 2520 208

Localidade: Peniche

Telefone: 00351 262780000

Fax: 00351 262780002

Endereço Eletrónico: secretaria@bvpeniche.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Ampliação do edifício dos Bombeiros Voluntários de Peniche

Descrição sucinta do objeto do contrato: Trata-se da ampliação do edifício dos Bombeiros Voluntários de Peniche, numa área de implantação de 271,13m² e área total de construção de 574,15m², dividida em dois pisos.

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Valor do preço base do procedimento 255484.12 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45216121

Valor: 255484.12 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Avenida do Porto de Pesca, 2520-208 Peniche

País: PORTUGAL

Distrito: Leiria

Concelho: Peniche

Código NUTS: PT16B

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 272 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

8.1 Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao CCP.

8.2 Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP, nos termos previstos nos artigos 83.º-A e 84.º do CCP.

8.3 Alvará emitido pelo instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., contendo as habilitações necessárias e adequadas à execução da obra, que deve conter:

a) Classificação na 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe que cubra o valor global da proposta. Para os concorrentes possuidores da classificação de empreiteiro-geral na 1.ª Categoria (edifícios de construção tradicional), em classe que cubra o valor total da proposta, não é exigível a classificação atrás referida.

b) Classificação nas seguintes subcategorias, as quais devem ser em classes que cubram o valor dos trabalhos correspondentes, podendo o concorrente recorrer à faculdade de subcontratação conferida no n.º 3 do artigo 81.º do CCP, desde que não seja posto em causa o previsto no artigo 383.º do CCP:

1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria Estruturas e elementos de betão

4.ª Subcategoria da 1.ª Categoria Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias

5.ª Subcategoria da 1.ª Categoria Estuques, pinturas e outros revestimentos

6.ª Subcategoria da 1.ª Categoria Carpintarias

8.ª Subcategoria da 1.ª Categoria Canalizações e condutas em edifícios

1.ª Subcategoria da 4.ª Categoria Instalações elétricas de utilização de baixa tensão

7.ª Subcategoria da 4.ª Categoria Infraestruturas de telecomunicações

8.ª Subcategoria da 4.ª Categoria Sistemas de extinção de incêndios, segurança e deteção

10.ª Subcategoria da 4.ª Categoria Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração

12.ª Subcategoria da 4.ª Categoria Redes de distribuição e instalação de gás

8.4 Alvarás ou títulos de registo emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, dos subempreiteiros, caso o concorrente recorra à faculdade conferida no n.º 3 do artigo 81.º do CCP, conforme previsto no ponto 3 do artigo 81.º do CCP.

8.5 Declarações dos subempreiteiros, caso se aplique, conforme previsto no ponto 3 do artigo 81.º do CCP.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Secretaria da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche

Endereço desse serviço: Avenida do Porto de Pesca

Código postal: 2520 208

Localidade: Peniche

Telefone: 00351 262780000

Fax: 00351 262780002

Endereço Eletrónico: secretaria@bvpeniche.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: Vortal

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 250 euros

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 17 : 30 do 30.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS
150 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: Valor da Proposta - 60%

Qualidade Técnica da proposta - 40%

Os subfactores e respectivos coeficientes de ponderação constam do modelo de apreciação das propostas constante do programa de procedimento.

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche

Endereço: Avenida do Porto de Pesca

Código postal: 2520 208

Localidade: Peniche

Telefone: 00351 262780000

Fax: 00351 262780002

Endereço Eletrónico: secretaria@bvpeniche.pt

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
2014/12/11

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

É exigível a prestação de caução, de valor igual a 5% do valor do contrato, a prestar nos termos previstos no capítulo IX do Código dos Contratos Públicos.

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29.01

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: José Augusto Silva Rosa

Cargo: Presidente da Direção

408298049

II SÉRIE



Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
